



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

Publicado no mural da
Prefeitura de Cumaru do Norte
Em: 01 / 05 / 2019
Carolina R. da Silva
Assinatura

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0330/2019 - GAB

**Dispõe sobre licença maternidade no
prazo de 180 (cento e oitenta) dias
e dá outras providências.**

A Prefeita do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhora **Cleusa Gonçalves Vieira Temponi**, no uso das atribuições legais, em concordância com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e em conformidades à Lei Municipal 263/2009 - RJU Art. 105 Capítulo V (Licenças) Seção I.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora pública municipal senhora **CAROLINA CASTILHO VIEIRA**, CPF Nº 823.794.082-20 e RG:5287044 SSP/PA, lotada na Secretaria de saúde **LICENÇA MATERNIDADE por 180 (cento e oitenta) dias**, por atender as exigências da Seção III do Art. 118, a contar de 22 de abril de 2019.

Art. 2.º A servidora deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos no 1º (primeiro) dia útil após o fim do período da licença, sendo o dia 22/10/2019.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 22 de abril de 2019.

Gabinete da Prefeita do Município de Cumaru do Norte (PA), 01 de maio de 2019.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita de Cumaru do Norte

